



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 44 do ICS, de 23 de maio de 2025-UNILAB

Dispõe sobre a composição do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Enfermagem da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Portaria RT nº 182, de 15 de junho de 2023 e o estatuto da UNILAB;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a PORTARIA Nº 04 do ICS, de 14 de janeiro de 2025.

Art. 2º Designar os servidores e discentes abaixo indicados para constituírem o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Enfermagem da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab:

Representação DOCENTE:

Alana Santos Monte
Alexandre Cunha Costa
Ana Caroline Rocha de Melo Leite
Andressa Suely Saturnino De Oliveira
Anne Fayma Lopes Chaves
Camila Chaves da Costa
Carolina Maria de Lima Carvalho
Edmara Chaves Costa

Emanuella Silva Joventino Melo
Emília Soares Chaves Rouberte
Flávia Paula Magalhães Monteiro
Huana Carolina Cândido Moraes
Jairo Domingos de Moraes
Leilane Barbosa de Sousa
Lívia Moreira Barros
Márcio Flávio Moura de Araújo
Monaliza Ribeiro Mariano Grimaldi
Natasha Marques Frota
Patricia Freire de Vasconcelos
Paula Marciana Pinheiro de Oliveira
Rafaella Pessoa Moreira
Tahissa Frota Cavalcante
Thiago Moura Araújo
Vivian Saraiva Veras

Representação TAE:

Daiany Maria Castro Nogueira - Titular
Mike Henrique Candido Lino - Suplente

Representação Discente:

Francisco Jardsom Moura Luzia - Titular
Josemberg Pereira Amaro – Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Publique-se.

JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO

Diretora do Instituto de Ciências da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO**, **DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 23/05/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1186968** e o código CRC **B3AF2AF2**.

Referência: Processo nº 23282.000075/2025-33

SEI nº 1186968